

EMENDA DE Nº CM-102/2009
(Ao Projeto de Lei nº EM-080/2009 – Subvenção)

EMENDA ADITIVA

1 – Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-080/2009, no tópico Contribuições e Subvenções, item Contribuição ao Esporte Profissional, o valor de R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais), específico para o Guarani Esporte Clube.

2 – O valor total do Projeto de Subvenção será alterado conforme aprovação da referida emenda, a qual deverá ser também modificada no Orçamento para 2010.

JUSTIFICATIVA

O Guarani Esporte Clube é reconhecido como de utilidade pública pela Lei Municipal de nº 1.180, de 02 de dezembro de 1975.

A Administração Municipal precisa apoiar o esporte profissional e hoje o Clube necessita de verba para sua manutenção.

Divinópolis, 06 de outubro de 2009.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT